



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 086/2019 -
MODALIDADE PREGÃO 056/2019.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou o Processo Licitatório nº 086/2019 - Modalidade Pregão nº 056/2019, deserto, não houve licitantes habilitados, para prosseguimento do certame.

Buenópolis/MG, 11 de outubro de 2019.



Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2015
e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 11 de 10 2019
Guilherme Lopes da
Responsável